

Brasília/DF, 11 de julho de 2025.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90037/2025 – – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 11/07/2025, às 11h02, este, embora IMTEMPESTIVO, por conter informações técnicas relevante para a licitação, foi recibo e respondido conforme abaixo.

**Questionamento:**

Item 09

CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO INOX LÂMINA 300 MM - 0,33 HP-CV 220 V - TENSÃO ELÉTRICA / FREQUÊNCIA /FASES: 220 V / 60 HZ / 1- POTÊNCIA NOMINAL: 400 W- POTÊNCIA DO MOTOR: 0,33 HP-CV- CONSUMO: 0,4 KW.H DIMENSÕES(AXLXP):440X560X570 MM- PESO LÍQUIDO / BRUTO: 27 KG /31,50 KGDIÂMETRO DO DISCO: 300 MM- ESPESSURA DE CORTE: 0-3 MM- DIMENSÕES DE CORTE (AXL): 160 X 160 MM

**MARCA: SKYMSEN CFI 300 L N**

**Segundo informação do fabricante esse cortador saiu de linha, portanto não existe esse cortador na fábrica para ser comercializado.**

**O pregão continuará com esse modelo fora de linha ou substituirá pelos novos modelos compatíveis?**

**Resposta:** Em resposta ao questionamento, após consultar a área técnica, esclarecemos que o ITEM 09, CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO está cancelado.

Considerando a informação de que o modelo de cortador homologado foi descontinuado pelo fabricante, e conforme confirmação da área técnica responsável, informamos que não há substituto indicado ou resposta quanto à disponibilidade do item por parte da fabricante SKYMSEN.

Dessa forma, solicitamos que seja providenciado o cancelamento do referido item no ato da abertura do pregão, tendo em vista a impossibilidade de aquisição do modelo inicialmente previsto.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **15/07/2025**, às **10h**, portal Comprasgov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**Alan Wander de Sousa Pacheco**  
Pregoeiro  
Sesc-AR/DF